



INDICAÇÃO Nº 28/2026

AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ

ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA QUE ACIONE A SECRETARIA COMPETENTE A FIM DE REALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS VIAS, INCLUINDO PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO, NOS SETORES E REGIÕES DE JOSUÉ NOGUEIRA E CARLOS PEGORARO, BEM COMO A LIMPEZA DAS LATERAIS DA RO-387.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que acione à Secretaria competente a realização de **obras de recuperação das vias**, incluindo **patrolamento e cascalhamento**, nos setores e regiões de Josué Nogueira e Carlos Pegoraro, bem como a **limpeza das laterais** da RO-387.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população que utiliza diariamente essas vias, as quais se encontram em condições precárias de trafegabilidade. A falta de manutenção tem ocasionado diversos transtornos, danos a veículos e aumento do risco de acidentes.

Destaca-se que o patrolamento e o cascalhamento são medidas essenciais para melhorar as condições das estradas, especialmente em períodos chuvosos, garantindo maior segurança e mobilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários.

Além disso, a limpeza das laterais da RO-387 é fundamental para proporcionar melhor visibilidade aos condutores, prevenir acidentes e contribuir para a conservação da via. Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 23 de abril de 2026.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 23/04/2026 às 11:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1408794** e o código verificador **2D7DBF99**.

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1408794 v1